



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.349/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1066/17-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 12.339/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais as providências tomadas pelo Executivo Municipal quanto à Indicação n. 393/2017, referente ao vazamento da rede de esgoto da Rua Silvestri Chiari, altura dos ns. 10 e 32?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações prestadas pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Nº PROTOCOLO
01878/2017

Data/Hora Protocolo: 31/07/2017 12:58

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1066/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a indicação referente a vazamento da rede de esgoto da Rua Silvestri Chiari, altura dos ns. 10 e 32.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 21 de julho de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 146/2017

Ref.: C.I. Nº 1313/17-DTL/SAII
"Assunto: Requerimento nº 1066/2017 – Luiz Mayr Neto"

Senhor Secretário;

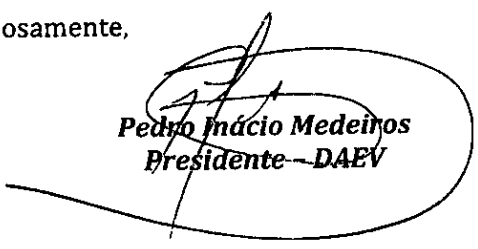
É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

Informamos que o problema no local é devido a um rebaixamento do reparo da pavimentação asfáltica de uma obra executada pela Verona Empreendimentos Imobiliários, sendo que a Divisão de Fiscalização notificou a Empresa para adotar as devidas medidas visando à recuperação do pavimento asfáltico.

Informamos ainda que com relação a cheiro não foi constatado nenhuma anormalidade no córrego Bom Jardim e ou na rede de esgotos, que pudesse estar contribuindo para esta situação, bem como, não estava ocorrendo o problema no momento da vistoria.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente – DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA

*Recbi em 25/07/17.
Jauuci*